



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 15/05/23

Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de Adm

**DECRETO Nº. 066/2023
DE 15 DE MAIO DE 2023**

**NOMEAR ASSISTENTE DE APOIO
TÉCNICO, O Sr.º. LOURIVAL
BELO DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear **LOURIVAL BELO DA SILVA**, portador do RG. nº.
607.061- 2ª VIA SSP/SE e do CPF nº. 266.091.855-49, para exercer o Cargo em
Comissão de **ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO**, Símbolo CC-IV, da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social, a partir de 15 de maio
de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 15 de
maio de 2023.

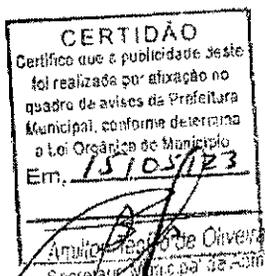
ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: ___/___/___

GABINETE DA PREFEITA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**



**DECRETO Nº. 066/2023
DE 15 DE MAIO DE 2023**

**NOMEAR ASSISTENTE DE APOIO
TÉCNICO, O Sr.º LOURIVAL
BELO DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear **LOURIVAL BELO DA SILVA**, portador do RG. nº.
607.061- 2ª VIA SSP/SE e do CPF nº. 266.091.855-49, para exercer o Cargo em
Comissão de **ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO**, Símbolo CC-IV, da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social, a partir de 15 de maio
de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 15 de
maio de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Cliente: ____/____/____